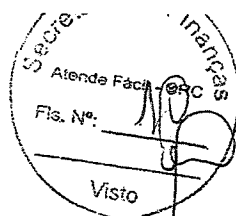




Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd C-16, Lt 12/15, n.º 48, 4º andar,
Ed. QS Tower (Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO) CEP: 74.810-180
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br



CERTIDÃO DE MATRICULA

Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
de Goiânia, Goiás, por meio do seu preposto
autorizado, abaixo assinado, na forma da
Lei,

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n.º 108.601, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL**: Lote n. 08/08A, da quadra U-2, situado a Rua Quirínópolis, no loteamento (Reloteamento) denominado ALPHAVILLE FLAMBOYANT, Goiânia-GO, com área de 1.088,69m², medindo: 37,58m de frente para a Rua Quirínópolis; 28,40m de fundo, confrontando com o Lote 05; 33,01m pelo lado direito, confrontando com o Lote 09; 33,01m pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote 8-B. **PROPRIETÁRIOS**: LUIZ CARLOS BORBA CAMPOS, brasileiro, médico, Carteira Funcional n. 11090 CRM-GO, CPF n. 929.809.371-34, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e sua esposa **FABIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, médica, RG n. 4351356 DGPC-GO, CPF n. 006.053.061-84, residentes e domiciliados na Al. E9, Qd 24C, Lt 12, Jardins Monaco, Aparecida de Goiânia-GO. **TÍTULO** AQUISITIVO: M-107.414 e M-107.415, Livro 02, nesta serventia. Protocolo n. 269.945, em 2.12.2020, Goiânia-GO, 10 de dezembro de 2020.

Av-1-108.601, em 10.12.2020. Protocolo n. 269.945, em 2.12.2020. **FUSÃO DE MATRÍCULAS**. Em razão de requerimento dos proprietários (M-108.601) datado de 18.8.2020, procedeu-se à fusão das matrículas 107.414 e 107.415, ambas deste ofício, em uma só, passando o todo assim formado a constituir o imóvel desta matrícula, ficando, por conseguinte, encerradas aquelas matrículas (Registros Anteriores). Apresentada a certidão de remembramento n. 18421/2020, datada de 12.8.2020, devidamente publicada no Diário Oficial do Município (Eletrônico), Edição n. 7361, de 14.8.2020; e Reunificação a Certidão n. 18421/2020, datada de 24.11.2020, devidamente publicada no Diário Oficial do Município (Eletrônico), Edição n. 7433, de 30.11.2020. Foi apresentada ART n. 1020200102483, datada de 30.11.2020. O requerimento e documentos que o instruem ficam arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$27,40. Taxa Judiciária: R\$15,62. Goiânia-GO, 10 de dezembro de 2020.

232.007.0368.0000

7.00